



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 128/2021.

Fundão/ES, 01 de junho de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

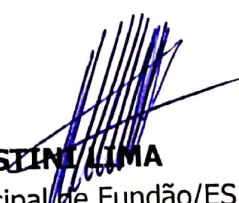
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do município de Fundão/ES.

Senhor Vereador,

Venho, respeitosamente, encaminhar a V. Ex^a. o **Ofício SEMUS/GAB nº 255/2021**, recebido por esta Casa na data de 26 de maio do corrente ano, em resposta à **Indicação nº 64/21**, que trata da necessidade de emissão de um comprovante no momento da entrega dos encaminhamentos médicos e pedidos de exames pelos pacientes pelas unidades de saúde do município, de vossa autoria.

Atenciosamente,


MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José, nº 135 – Centro
CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339
E-mail: legislativo@camarafundao.com.br
Site: www.camarafundao.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003800390036003A00540052004100

Assunto: **Resposta as Indicações nº 002/2021; 073/2021;064/2021.**
De: Prefeitura Municipal Fundao Saude <semus@fundao.es.gov.br>
Para: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Data: 26/05/2021 12:54



- IND 002-2021.pdf (~217 KB)
- IND 073-064.pdf (~284 KB)

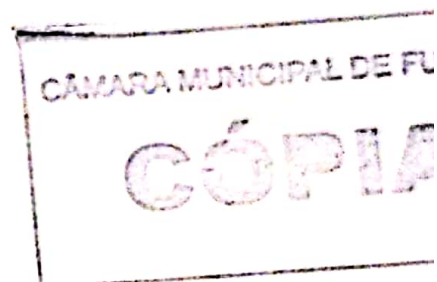
Prezados,

Encaminhado resposta às Indicações de nº 002/2021; 073/2021;064/2021.

Favor acusar o recebimento do presente.

Atenciosamente,

Bárbara B. Tófoli
Assessora Especial da SEMUS



Livre de vírus. www.avast.com.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.884.701/0001-45

OF. Nº 255/2021/SEMUS/GAB

Fundão - ES, 26 de maio de 2021

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
Marseandro Agostini Lima

Prezado,

Considerando a Indicação CMF nº 073/2021 e 064/2021 – Processo Administrativo nº 1944/2021, ora em tramitação perante esta Secretaria, no qual solicita que a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Praia Grande proceda à emissão de um comprovante no momento da entrega dos encaminhamentos médicos e pedidos de exames pelos pacientes, para que a pessoa possa acompanhar o andamento de seu processo junto à Secretaria de Saúde, informamos que estaremos tomando todas as providências cabíveis para o processo de informatização dos nossos serviços por meio da Estratégia de Informatização da Atenção Básica, tendo como objetivo a reorganização e reestruturação a fim de facilitar o andamento dos trabalhos das equipes nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e melhorar o atendimento ao cidadão.

Atenciosamente,

Eva do Carmo B. da Silva
Secretária Municipal de Saúde

